Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 490/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA PLÍNIO BOROTO, LADO NORTE, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Já é rotina nos dias chuvosos as ruas não pavimentadas, de Guriri, ficarem cobertas de lama e intransitáveis.

Portanto, por tratar-se de uma rua muito povoada, porém ainda não foi beneficiada com calçamento, defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento da nossa reivindicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador